

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 197, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 475

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o servidor **RONAN ELIAS BARBOSA**, matrícula nº 059-1, para responder pela Seção de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal - SETEP, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 160/92, de 13 de novembro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de dezembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente